



FREGUESIA DE CARAPINHEIRA
(Concelho de Montemor-o-Velho)

Ata n.º 6/2025

Local: Sede da Junta de Freguesia de Carapinheira Data da

Reunião extraordinária: 23/12/2025

Início da Reunião: 19h30

Términus da Reunião: 20h30

Membros da Junta de Freguesia que compareceram à reunião:

Presidente: José Pires Marques de Matos

Secretário António Pires de Oliveira

Tesoureira: Patrícia Isabel Rama Rocha

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Patrícia Isabel Rama Rocha

Cargo: Tesoureira

----- Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco pelas dezanove horas, reuniram extraordinariamente os membros do executivo na sede da Junta de Freguesia de Carapinheira, sita na Rua da Igreja n.º 53, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Presentes: Presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira **José Pires Marques de Matos.** --

----- Vogais: **António Pires de Oliveira e Patrícia Isabel Rama Rocha,** -----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

-----**Ponto um:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/ 48 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 400 no livro 4 fls 20, em nome de Maria Helena Simões Gonçalves.-----

-----**Ponto dois:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/49 concedido por Sucessão,

relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome de Maria Isabel Simões Gonçalves. -----

-----**Ponto três:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/50 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome Licínia Monteiro Nobre.-----

---- Seguidamente, foi dado início à discussão do ponto único da Ordem de Trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/ 48 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 400 no livro 4 fls 20, em nome de Maria Helena Simões Gonçalves..-----

----- Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/ 48concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 400 no livro 1 fls 20, em nome de Maria Helena Simões Gonçalves.-----

-----**Ponto dois:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/49 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome de Maria Isabel Simões Gonçalves. -----

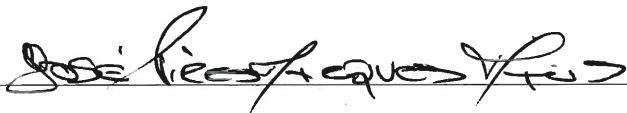
----- Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/49 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome de Maria Isabel Simões Gonçalves. ---

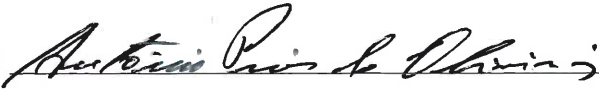
-----**Ponto três:** Deliberação sobre o averbamento de Alvará 2025/50 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome Licínia Monteiro Nobre.-----

----- Submetido o presente ponto a discussão, ficou deliberado e aprovado por **unanimidade** o averbamento de Alvará 2025/50 concedido por Sucessão, relativo à sepultura perpetua registada com o n.º 174 no livro 2 fls. 83, em nome Licínia Monteiro Nobre.-----

_____.Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte horas do dia três de dezembro de 2025 pelas vinte horas e trinta minutos. -----

____ Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. _____

Presidente: 

Secretário: 

Tesoureira: 